



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SECPA

SEI nº [25.0.000011498-0](#)

Assunto: Aquisição de Material

| <b>Fornecimento de bens</b>                         |  |
|---|--|
| <b>Objeto</b>                                       | Registrar preços para aquisição de climatizadores de ar para atendimento das demandas dos Cartórios Eleitorais que armazenam urnas eletrônicas e do depósito de bens permanentes do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.  |
| <b>Justificativa</b>                                | Há necessidade dos climatizadores de ar para manter refrigerados os ambientes que armazenam as urnas eletrônicas.<br>Referidas aquisições visam melhorar as condições de trabalho dos servidores e terceirizados das Zonas Eleitorais que possui galpão de urnas, bem como para o depósito de bens da Capital. |
| <b>Data em que o(s) objeto(s) deve ser entregue</b> | Entregar os bens no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho;  |
| <b>Previsão no PAC</b>                              | <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não   |
| <b>Unidade Requisitante</b>                         | Seção de Controle Patrimonial  |
| <b>Responsável pela unidade requisitante</b>        | Janeide Alcântara Manzan Mazo  |
| <b>Servidor responsável pela requisição</b>         | Janeide Alcântara Manzan Mazo  |
| <b>Telefone e e-mail</b>                            | (62) 3920-4219 secpa-lista@tre-go.jus.br   |
| <b>Gestor do contrato</b>                           | Luciana Mamede da Silva  |

|                             |                               |
|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>Fornecimento de bens</b> |                               |
| <b>Fiscal do contrato</b>   | Janeide Alcântara Manzan Mazo |



Documento assinado eletronicamente por **JANEIDE ALCÂNTARA MANZAN MAZO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 27/08/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1185398** e o código CRC **839D27FA**.